AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2025

"Altera dispositivo do art. 36 da Lei Complementar nº 34, de 25 de maio de 2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Santana de Parnaíba."
AUTORIA: Poder Executivo

CÓPIA

JOSÉ HUGO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º O **caput** do art. 36 da Lei Complementar nº 34, de 25 de maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 36. A posse e o exercício deverão ocorrer no prazo máximo de 8 (oito) dias, contados da publicação do ato de convocação, podendo esse prazo, por interesse da Administração, ser prorrogado uma única vez, por no máximo 5 (cinco) dias.
....."
(NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 24 de junho de 2025.

JOSÉ HUGO DA SILVA
Presidente

NELCI APARECIDA DE FREITAS SANTOS
Vice-Presidente

GABRIEL SILVA OLIANI
1º Secretário

EMERSON FURTADO NOGUEIRA DE SOUZA
2º Secretário

JOSILDO RIBEIRO DA SILVA
Tesoureiro

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

COMPROVANTE DE ABERTURA

PROTOCOLO Nº 250.625.050.774.700

DADOS DO REQUERENTE

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Nome Fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

CNPJ: 59.043.513/0001-22

ENDEREÇO

Logradouro: LARGO DA MATRIZ, 63

CEP: 06501-005

Bairro: CENTRO.

Cidade / UF: SANTANA DE PARNAIBA / SP

Número:

Complemento:

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Abertura do protocolo: 25/06/2025 às 11:09

Início do protocolo: 25/06/2025

Nível de acesso: Livre

Requerente: JOSE HUGO DA SILVA **para:** **CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA**

Categoria: Câmara Municipal

Subcategoria: Câmara - Autógrafo de Lei

Título: Câmara - Autógrafo de Lei

Detalhamento:

Encaminho Autógrafo de Lei Complementar nº 3/2025 - "Altera dispositivo do art. 36 da Lei Complementar nº 34, de 25 de maio de 2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Santana de Parnaíba".

Foram incluídos **2 documentos:**

Anexados:

Documento pessoal com foto (2,15 MB) - CNH.pdf

Documento Anexo (1,58 MB) - AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3.2025.pdf

Autenticar documento em https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600330036003700 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.